

PORTARIA Nº 1.001/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **18421/2023**, **resolve**:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Mat.	Servidor	Cargo	Lotação	Admissão	BIÊNIO	Ref	Progressão	Jus
1720801	SIDCLEY MENDES JANOARIO	GARI	SEMSEG	01/10/2003	Progressão Horizontal por Titulação	J	L	05/09/2023

Art. 2º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo mencionado, nos termos da Lei nº 7.756/2019.

Mat.	Servidor	Cargo	Lotação	Admissão	Biênio	Ref.	Progressão	A partir de
1720801	SIDCLEY MENDES JANOARIO	GARI	SEMSEG	01/10/2003	2011/2013	E	F	01/10/2013
					2013/2015	F	G	01/10/2015
					2015/2017	G	H	01/10/2017
					2017/2019	H	I	01/10/2019
					2019/2021	I	J	01/10/2021
					2021/2023	L	M	01/10/2023

Art. 3º Revogar as disposições em contrário, em especial a PROGRESSÃO HORIZONTAL concedida ao referido servidor através das Portarias nºs 346/2016, 962/2017, 1359/2019, 2030/2023, 998/2024 e 2.313/2023.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de maio de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

